



## ATA Nº 21/2024

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Rúben Américo Jorge Ferreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião informado os senhores Vereadores que foi adiada, por 180 dias, a entrada em vigor da Portaria que estabelecia a subscrição de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse nos procedimentos administrativos identificados no diploma. Assim, considerando a forte probabilidade de virem a ser introduzidas alterações na referida Portaria, e a necessidade de operacionalizar procedimentos internos que agilizem a introdução desta medida, propôs que seja suspensa a emissão da referida declaração até à entrada em vigor da Portaria que a instituiu.-----

Salientou que, no passado dia 16, foi celebrado o Dia da Região de Aveiro, com uma sessão comemorativa dos 35 anos em Comunidade Intermunicipal. Mais referiu que, no próximo dia 22, realizar-se-á em Ovar a reunião do Conselho Intermunicipal, tendo convidado todos os senhores Vereadores para o habitual jantar.-----

Da atividade municipal neste período, destacou a realização de reuniões com as Juntas de freguesia, para preparação da proposta de Orçamentos e GOP's para o ano de 2025. -----

Referiu, também, ter dado início a mais uma edição do Orçamento Participativo Municipal, tendo já decorrido sessões de apresentação de propostas, que serão realizadas em todas as freguesias do concelho, sendo que esta fase terminará a 8 de novembro.-----

Na área cultural, destacou a realização de mais uma edição do Ovar Expande, de 17 a 19 de outubro, na Escola de Artes e ofícios, evento de características muito próprias, na área da música, literatura e cinema, com oficinas, debates e apresentações artísticas nestas áreas. ---

Na área social, realçou a atribuição ao Município, de mais uma bandeira de Autarquia Mais Familiarmente Responsável, galardão que foi atribuído ao Município de Ovar pela primeira vez em 2016, e que tem vindo a ser consecutivamente renovado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Ainda nesta área, referiu a continuação da programação relativa ao Mês Sénior, com a realização das várias atividades e iniciativas previstas, que tem registado uma assinalável participação, e que decorrerá até ao final do mês de outubro. -----

Na área da educação, salientou a realização do Encontro Ubuntu Ovar, numa iniciativa do Instituto Padre António Vieira, assim como a assinatura de protocolo de cooperação com o Ministério da Defesa para a implementação do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz. -----

De seguida, prestou esclarecimentos solicitados pelo senhor Vereador Alcides Alves relativamente a algumas despesas constantes da relação de delegação de competências no âmbito da gestão financeira. -----

Por fim, propôs que a reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 7 de novembro fosse adiada para o dia 8, dado o facto de nesse dia estar ausente a participar numa iniciativa no âmbito da CIRA. -----

Todos os senhores Vereadores concordaram com a proposta. -----

A *senhora Vereadora Márcia Valinho* iniciou a sua intervenção chamando a atenção dos presentes para a situação do edifício do restaurante "Vela Areinho", salientando que, embora sejam visíveis obras no local, estas ainda se encontram longe da sua conclusão. Manifestou preocupação pela falta de avanços significativos, considerando o impacto que o espaço e a sua envolvente têm na imagem do concelho. -----

Frisou a importância daquela zona da ria e área envolvente, que representam um verdadeiro *ex libris* do concelho, sublinhando a necessidade urgente de um plano de revitalização e requalificação da área. Propôs que se iniciasse já a preparação para a próxima época balnear, enfatizando a importância de se antecipar os trâmites necessários, dada a necessidade de obter o aval e a intervenção das várias entidades competentes. -----

Por fim, referiu o exemplo positivo do concelho vizinho de Murtoza, onde a praia de Monte Branco foi alvo de uma intervenção dignificante, sugerindo que se adotasse uma abordagem similar para a praia e a zona envolvente do Areinho, garantindo que esta se torne um espaço adequado e atrativo para residentes e visitantes. -----

O *senhor Vereador Alcides Alves* efetuou a seguinte intervenção: -----

"1 - 25º Festival de teatro da cidade de Esmoriz – Renascer -----

Começo esta minha intervenção, por referir, pela pertinência que apresenta, atualmente, o Festival de Teatro da cidade de Esmoriz, este, já, em 25ª edição e, ao mesmo tempo, refletir sobre o atual estado da cidade, no que concerne à oferta cultural que apresenta aos esmorizenses. -----

No que ao Festival diz respeito e aproveitamento, também, para felicitar a CONTACTO, onde também está a decorrer o seu Festovar, em 31ª edição, dedicado aos 50 anos do 25 de abril e à homenagem, póstuma, ao seu principal mentor, Ramos Costa – o que me oferece dizer é que este certame já se constitui como um marco cultural da cidade, do município e mesmo da região, tal é a qualidade patenteada e sempre crescente. -----

Assim, durante cerca de um mês e meio, no palco Ruy de Carvalho, os esmorizenses poderão assistir a todo o tipo de dramaturgias quer sejam encenadas para público adulto, quer para público infantojuvenil. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

E tudo isto, graças ao esforço do João Gomes o nosso sr. Teatro, como eu o apelido – eu costumo dizer que todo o lugar tem um sr. Teatro.-----

Portugal tem um sr. teatro que se chama Ruy de Carvalho, o ator mais velho do mundo no ativo, 82 anos a fazer teatro; Ovar teve o seu sr. Teatro que foi Ramos Costa, um homem que valia tanto quanto uma multidão, e Esmoriz tem, no João Gomes, também o seu sr. Teatro. E porque o teatro é uma palavra plural – ninguém faz teatro sozinho, com a colaboração da família RENASCER, lá vai levando, contra ventos e marés, o barquinho ao seu porto, isto é, lá vai levando à cidade alguns lampejos de cultura, constituindo-se, já, este festival como uma verdadeira pedrada no charco de um evidente e crescente marasmo, a raiar a indigência cultural, a que a cidade tem sido votada. O meu reconhecimento ao João Gomes que com a sua equipa faz renascer, todos os anos, este Festival com muito empenho e dedicação, pondo de pé o festival de teatro Renascer, o maior evento cultural da cidade de Esmoriz. -----

Sr. Presidente:-----

Todos sabemos a importância do teatro para as comunidades que como a primeira invenção humana e co- mo soro que o homem inventou para combater a angústia dos nossos angustiados dias, desempenha hoje, em tempos como os que vivemos, o tempo dos senhores da guerra e de um teatro, mas de horrores, emocionalmente vazio, que nos torna tão indiferentes ao que se passa no mundo que parecemos doentes da sensibilidade, de egoísmos e aparências, onde diariamente encontramos pessoas, aparentemente, felizes; equipas lideradas por, aparentemente, grandes lideranças; governados por governantes, aparentemente, preocupados com o bem comum, e com cada vez menos políticos dignos de receberem as chaves da cidade e mais merecedores que se lhes troquem as fechaduras; políticos que valorizam mais o efêmero que o duradouro; que enchem a boca com a cultura, mas que preferem o entretenimento, numa lógica, de pão e circo, romana; com uma comunicação social que promove, com as suas “casas dos segredos” e outros telelixos, a centrifugação dos espíritos; com governantes que permitem que se paguem reformas vitalícias principescas a quem deixou o país pior do que o encontrou, enquanto deixa os nossos artistas a viver de esmolas e dependências, numa verdadeira indignidade financeira, mais se deve relevar o trabalho dos joões, dos Ramos Costa e de tantos outros, verdadeiras formiguinhas que algumas cigarras tentam ocultar. O meu reconhecimento público a quem faz da cultura uma necessidade quotidiana. -----

Transportando, agora, a intervenção para a cidade Esmoriz, (pequena na geografia, mas enorme na alma – “podemos não ser muitos, mas enquanto soubermos ser todos, seremos sempre os bastantes”) nomeadamente para a sua oferta cultural, posso afirmar que se excluirmos esta iniciativa promovida pelo RENASCER e mais uma ou duas iniciativas congêneres, é muito escassa, durante o ano, a oferta cultural da cidade, muito por culpa de um centralismo municipal napoleónico, que nenhuma administração autárquica conseguiu, ainda, combater. Centralizando, em mais de 99%, a agenda cultural municipal, em Ovar, relegando para níveis mínimos, as freguesias, onde Esmoriz se inclui, o ostracismo cultural foi fazendo escola, sendo hoje uma triste realidade, mesmo considerando que mais de 50% da população reside fora da sede do município e que, por condicionalismos vários, se vê impedida de usufruir. É incompreensível que a segunda centralidade do município se veja,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

assim, “numa austera, apagada e vil tristeza” camoniana, confrontada com todo o tipo de carências, no que à cultura diz respeito. Carências ao nível dos equipamentos e, acima de tudo, carências ao nível das vontades políticas. Todos os caminhos vão dar a Ovar, como se diz na minha terra. A cidade de Esmoriz que por força de não investirem, culturalmente, nela se vê mais uma necessidade que uma cidade. Urge, por isso, inverter o rumo, criando condições para que os cerca de 12.000 esmorizenses possam ter acesso, na sua cidade, a uma oferta cultural diversificada e constante, não se cingindo, a mesma, a duas ou três iniciativas peregrinas e promovidas, sempre, pelas gentes da terra, enquadrando-se a cidade numa verdadeira agenda cultural e durante todo o ano. Reparem que nem a agenda cultural do município, que os esmorizenses também pagam, têm direito, pois é um facto – nem mesmo com o reforço do gabinete de comunicação da Câmara - que a maioria dos seus residentes não a conhece e não vejo a Câmara e este Executivo a mudar o que já se considera uma (má) tradição. -----

Sr. Presidente e senhoras e senhores vereadores: -----

A cultura é aquilo o que nos faz pigmeus ou gigantes e é o único fator que nos diferencia e nos torna únicos. E, uma cidade, sem cultura é a mesma coisa que uma biblioteca sem livros; uma galeria sem telas; um corpo sem alma. A aposta na cultura é sempre uma aposta no futuro. Futuro que Esmoriz quer ver com as portas abertas para a modernidade. -----

Sr. Presidente:-----

A mudança sem evolução é sempre uma monotonia e esta costuma ser a morte da motivação, precisamente aquilo que faz as coisas acontecerem. Por isso, caro Dr. Domingos Silva, deixo-lhe, como esmorizenses, uma recomendação: faça, como presidente da Câmara, acontecer que nós, os esmorizenses, faremos valer a pena.-----

2 – Recolha de Resíduos Sólidos -----

Por fim, mas não por último, a questão dos resíduos sólidos que se está a revelar um serviço, cada vez mais caro e ao mesmo tempo cada dia pior. Sabemos todos dos problemas ao nível do tratamento dos resíduos sólidos em Estarreja, situação que obriga a que os camiões sejam remetidos para Aveiro, com as condicionantes que tal desvio comporta, mas o que não sabemos é quando a resolução do problema se efetiva, repondo-se a normalização dos serviços e que medidas pretende tomar a Câmara para que a PREZERO Ambiente (contrato de milhões de euros), cumpra com o protocolado. Todos sabemos que a responsabilidade direta não é da Câmara, mas é obrigação da Câmara, perante o contratado, exigir da PREZERO que cumpra o que acordou, pois o acordado no pagamento não sofreu quaisquer alterações (só a título de exemplo a PREZERO recebeu, agora mesmo, 250.000€). O que sabemos é que todos os municípios pagam a fatura de um serviço que não lhes é prestado, nas condições mínimas. Por isso, deixo, à consideração de V<sup>ª</sup> Ex<sup>ª</sup> uma questão legítima: pondera a Câmara, caso a situação se arraste no tempo, isentar, no período em que o serviço não é prestado como deveria ser, isentar do pagamento deste serviço os municípios? -----

3 – Abate de pinheiros no terreno em frente ao PC do Furadouro: -----

Termino colocando a seguinte questão: em frente ao Parque de Campismo do Furadouro foi abatido, em corte raso, um pinhal. Nesse pinhal existe um circuito de manutenção física, da



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

CMO, com diversos equipamentos para a prática da educação física, onde a mancha florestal emprestava enquadramento. Assim, pergunto: -----

1 – De quem é o terreno onde se implantou o circuito de manutenção?-----

2 – Quem autorizou/abateu os pinheiros? -----

3 – Quem pagou o serviço de abate e quanto custou o serviço?-----

4 – Qual o objetivo deste abate? -----

5 – Sendo os pinheiros propriedade da câmara, quanto recebeu a edilidade pelas árvores cortadas?-----

Por fim um desabafo embrulhado em perplexidade: -----

A empreitada Centro Escutista do Buçaquinho (e aqui abro um parêntese para aquilatar da pertinência desta empreitada de valor não despidendo – perto de 1M€ - quando existem carências de toda a ordem no município) obra adjudicada por perto de 700.000€, possui um encargo com a fiscalização de mais de 70.000€, segundo publicação da Base GOV - “Aquisição de serviços de fiscalização e acompanhamento da empreitada de “CENTRO ESCUTISTA DO BUÇAQUINHO- CORTEGAÇA”- 70.409,13€”, v.g., a Câmara gasta 10% do custo total da empreitada com fiscalização e acompanhamento da empreitada. Então pergunta-se: o que fazem os técnicos da Câmara, cada vez em maior número – atente-se nos procedimentos concursais realizados, só neste ano. Então, temos, cada vez mais capacidade técnica, com os encargos que tal situação comporta e, cada vez, temos mais projetos feitos por gabinetes privados e fiscalizações de empreitadas, feitas por entidades externas, significando isto: mais técnicos, menos ideias. -----

É precisamente como na mudança sem evolução em que se têm vias cada vez mais largas e pontos de vista cada vez mais estreitos. Deixo, assim, à consideração do Executivo em permanência, esta, minha, perplexidade.” -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que a fiscalização de uma obra implica a permanência diária de um técnico ou mais técnicos no acompanhamento dos trabalhos, não havendo, nem sendo viável, o Município assegurar os recursos humanos necessários para realizar a fiscalização de toda as obras municipais que tem em curso. -----

Relativamente à recolha de RSU, referiu que a Câmara Municipal não pode isentar os municípios de um serviço que está a ser prestado, sendo que, os constrangimentos existentes não são da responsabilidade do Município, nem da empresa responsável pela recolha no concelho, mas sim da ERSUC, SA, empresa responsável pelo tratamento dos resíduos e que não está a ter capacidade de resposta. Nessa medida, referiu que o Município já alertou a população para a necessidade de haver racionalidade na produção de resíduos e deposição nos contentores, incentivando a sua redução. -----

Salientou, ainda, que relativamente à realidade cultural do concelho, nomeadamente na cidade de Esmoriz, o executivo tem adotado medidas significativas no sentido de criar melhores condições para que a descentralização da programação cultural se acentue, como são exemplo as obras previstas para o edifício Esmoriztur, que têm como objetivo transformar uma sala preparada apenas para a exibição de cinema, numa sala com condições em termos de infraestruturas físicas e técnicas para a realização de todo o tipo de espetáculos, sendo certo que a inexistência de equipamentos culturais é o principal impedimento para uma maior descentralização cultural. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

No que respeita à Praia do Areinho, na qual existem dois equipamentos - o bar e o restaurante -, estando os dois concessionados, quanto ao bar a concessão está a correr com normalidade, estando o equipamento em pleno funcionamento, após ter sido feito um investimento significativo pelo concessionário. No que respeita ao restaurante, reconheceu que a concessão não está a correr bem, tendo o concessionário concretizado apenas a intervenção na cobertura, continuando o equipamento sem funcionar, uma vez que a restante requalificação não foi ainda efetuada. Está agendada uma reunião, de iniciativa municipal, para a resolução definitiva deste processo que, oportunamente, será agendada em reunião deste órgão.-----

No que respeita à envolvente e à praia propriamente dita, é uma área da responsabilidade da APA, IP e, mesmo tendo havido um pedido da Câmara Municipal no sentido de a praia e a sua envolvente ser incluída no novo programa de desassoreamento da ria, não houve aceitação da APA, com o argumento na necessidade de preservar as condições naturais.----- Mais referiu que, no futuro, a solução poderá passar por uma intervenção da responsabilidade do Município, desde que tal seja permitido pela APA, IP, no sentido de requalificar todo aquele espaço, que constitui reconhecidamente um *ex-libris* do Município.- Por fim, esclareceu que o corte de árvores foi efetuado pelo ICNF, IP, na medida em que esta entidade identificou que as árvores em causa estariam doentes e constituíam perigo. ---

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu a palavra à D. Maria de Fátima de Oliveira Amaro, que previamente se inscreveu para o efeito.-----

*A senhora Maria de Fátima Amaro* iniciou a sua intervenção referindo ser funcionária da Câmara Municipal, a exercer funções no Parque Ambiental do Buçaquinho, em Esmoriz-Cortegaça, solicitando o apoio da Câmara Municipal na medida em que o seu atual contrato de arrendamento termina no final do mês e não consegue encontrar uma nova casa para viver.-----

Mais referiu ter já feito este pedido junto dos serviços da Câmara Municipal, mas até ao momento não obteve qualquer resposta.-----

Referiu também que, se não conseguir uma casa para viver, terá que ir viver para outro local, que inclusive já tem identificado, existindo quem a acolhe, deixando o seu trabalho no Município de Ovar.-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que já há algum tempo que os serviços municipais acompanham a situação da D. Maria de Fátima, tendo conseguido, num determinado momento, criar melhores condições para um recomeço de vida, nomeadamente com a obtenção de emprego.-----

Mais referiu que a D. Maria de Fátima é uma candidata identificada para alojamento em habitação municipal quando estiverem disponíveis os fogos previstos na ELH, em curso. ----- Realçou que a Câmara Municipal e os serviços municipais trabalham no sentido de colaborar na procura das melhores soluções para os problemas dos munícipes, estando a procurar ativamente uma solução habitacional para a D. Maria de Fátima. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO-----**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024.-----**

***Deliberação nº 741/2024:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----*

**PROPOSTA DE AUMENTO DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO A CONCEDER À ATIVIDADE REGULAR DOS GRUPOS DE CARNAVAL E ESCOLAS DE SAMBA, PARA O ANO DE 2025. -----**

***Deliberação nº 742/2024:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

**PROPOSTA DE AUMENTO DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO A CONCEDER ÀS DIVERSAS ESTRUTURAS ASSOCIATIVAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES QUE ASSUMEM A RESPONSABILIDADE DA PARTICIPAÇÃO NO CARNAVAL DAS CRIANÇAS. -----**

***Deliberação nº 743/2024:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO "REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.10.2024. -----**

***Deliberação nº 744/2024:-----***

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.10.2024. -----*

**EMPREITADA DE ELH - CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS NO SARGAÇAL - VÁLEGA - RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO.-----**

***Deliberação nº 745/2024:-----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, datado de 03.10.2024, efetuar a adjudicação da empreitada à entidade Mário Ferreira Pinto & Filhos, Lda., pelo montante de € 3.745.905,44, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos das alíneas a) e b) das conclusões do referido relatório final. -----*

*Mais foi deliberado proceder nos termos da alínea c) do mencionado relatório final. ----*

**EMPREITADA DE ELH - CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS NO SARGAÇAL - VÁLEGA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 746/2024:**-----*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.*-----**PEDIDO DE PARECER RELATIVO À PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2025.**-----*A senhora Vereadora Márcia Valinho fez a seguinte intervenção:*-----

“Destaca-se a importância das farmácias para a promoção da saúde e o bem-estar dos munícipes, salientando que a proposta não está em conformidade com o artigo 11.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, que especifica: “(...) Nos municípios sem serviços de urgência do SNS, deve existir uma farmácia de turno de regime de disponibilidade entre a hora de encerramento normal e a hora de abertura normal do dia seguinte”. No entendimento da Câmara Municipal, esta disposição legal não está a ser cumprida na escala apresentada, o que justifica a decisão de não emitir parecer favorável. --- Sem prejuízo da relevância que o Município de Ovar atribui à circulação de pessoas e às relações de proximidade com os concelhos vizinhos, como Santa Maria da Feira, considera-se que é essencial assegurar, no mínimo, um serviço de farmácia de disponibilidade no território do concelho entre as 24h e as 8h. Assim, a Câmara Municipal defende que, na escala de turnos de farmácias para o ano de 2025, entre as 16 farmácias existentes no concelho, seja garantido um serviço contínuo de atendimento noturno em Ovar.----- Reafirmou o seu compromisso em pugnar sempre pela defesa dos interesses e necessidades dos munícipes de Ovar, promovendo a acessibilidade e a qualidade dos serviços essenciais para todos os cidadãos.-----

*O senhor Vereador Alcides Alves efetuou a seguinte intervenção:*-----

“Aprova o parecer negativo relativo à proposta de turnos das farmácias proposto pelo INFARMED, para o ano de 2025, no município de Ovar, por este não prever nenhuma farmácia de turno com regime permanente – 24h, situação lesiva dos interesses dos munícipes vareiros. Refere ainda que este pedido de parecer do INFARMED, por proposta das associações representativas das farmácias, prejudica os vareiros que se vêm, assim, privados de medicamentos de proximidade – tem que se deslocar a farmácias de outros municípios – e revela por parte das farmácias locais, uma evidente má vontade, porquanto o Regime Permanente – 24h – está previsto no art.º 1º do Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de Janeiro, o qual dispõe que a abertura de farmácias se pode fazer vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, em articulação com o regime de turnos, permitiria este serviço. Mostrassem as farmácias locais vontade que este serviço seria uma realidade, em Ovar, como acontece nos municípios vizinhos.”-----

**Deliberação nº 747/2024:**-----*Deliberado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável, por se considerar que não são cumpridos os requisitos legais.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/201 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 01.10.2024.** -----

**Deliberação nº 748/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 01.10.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/97 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.10.2024.** -----

**Deliberação nº 749/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.10.2024.* -----

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 27.09.2024 A 10.10.2024 - PARA CONHECIMENTO.** -----

**Deliberação nº 750/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

## **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 28.09.2024 A 11.10.2024.** -----

*O senhor Vereador Alcides Alves, acerca da despesa orçamental autorizada e liquidada - 1.536.515,62€ -, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal informação completar - tipo de serviço - em relação aos seguintes pagamentos: -----*

*Dcinema unipessoal, Lda. – 4.913,85€-----*

*Ersuc res. sól., Lda. – 259.000€-----*

*Granja e Simão, Lda. – 25.538,50€ -----*

*Prezero, Ambiente, S.A. – 199.627€-----*

*Quinta do Paul, gastronomia, lazer, neg. event. – 26.441,60€-----*

*Stage Concept, Lda. – 96.148,83€ -----*

*Su & Vh, Lda. – 6.150€ -----*

*Visualforma – tecnologias de inf., Lda. – 7.318,50€. -----*

*O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os esclarecimentos. -----*

**Deliberação nº 751/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.* -----



## **INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 11 DE OUTUBRO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO. -----**

***Deliberação nº 752/2024:-----***  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

### **18ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO.-----**

O senhor Vereador Alcides Alves referiu que a 18ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento e às GOP 2024 contemplava reforços e anulações no valor de 1.539.665€, sendo em despesas correntes de 732.245€ e em despesas de capital de 807.420€. Assim, e face aos valores em causa, solicitou informação complementar, nas despesas correntes, nomeadamente +210.000€ - despesas com pessoal (ajustamentos entre projetos de acordo com estimativas face à execução); +220.000€ - serviço de recolha seletiva e tratamento e nas despesas de capital de +277.000€ - viatura de recolha e de apoio ao Ecocentro; +275.000€ - aquisição de terrenos/expropriações; +140.000€ - aquisição de viaturas e equipamentos de transporte e +85.800€ - aquisição de equipamento técnico de som/luz/cinema.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os esclarecimentos solicitados. -----

***Deliberação nº 753/2024:-----***  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

## **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, PARA INTEGRAÇÃO NA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, NA CATEGORIA DE FISCAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA CONTRATAÇÃO DE MAIS DOIS FISCAIS MUNICIPAIS. -----**

***Deliberação nº 754/2024:-----***  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 36696, da Divisão de Recursos Humanos, de 15.10.2024.-----*

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----**

**DESPESAS DE BAIXO VALOR PAGAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO MONTANTE MENSAL PROTOCOLADO COM AS IPSS, OU EQUIPARADAS, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PARA CONHECIMENTO. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 755/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**RETIFICAÇÃO DO VALOR DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE CARÁTER EVENTUAL ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/9 - PARA CONHECIMENTO.** -----

**Deliberação nº 756/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**RETIFICAÇÃO DO VALOR DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE CARÁTER EVENTUAL ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/31 - PARA CONHECIMENTO.** -----

**Deliberação nº 757/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**RETIFICAÇÃO DO VALOR DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE CARÁTER EVENTUAL ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/90 - PARA CONHECIMENTO.** -----

**Deliberação nº 758/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE 2 PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR.** -----

**Deliberação nº 759/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 35250, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 08.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - PROCESSO Nº 2024/650.10.105/153.** -----

**Deliberação nº 760/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 36116, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 10.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO, SOLICITADA PELO CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO - PROCESSO Nº 2024/650.10.401/25.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 761/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 32601, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 24.09.2024.*-----

**CANDIDATURA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ AO PROGRAMA CENTRAL 2030 - PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL, COM O PROJETO "FORA DE PORTAS 2ª GERAÇÃO" - PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OVAR COMO INVESTIDOR SOCIAL DO PROJETO.**-----

**Deliberação nº 762/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e a formalização da Carta de Compromisso de Investimento Social, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 36937, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 14.10.2024.* --

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/110.**-----

**Deliberação nº 763/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 32075, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 18.09.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/116.**-----

**Deliberação nº 764/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 36309, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/117.**-----

**Deliberação nº 765/2024:**-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 36303, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/119.**-----

**Deliberação nº 766/2024:**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 36293, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/123.**-----

**Deliberação nº 767/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 36340, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/129.**-----

**Deliberação nº 768/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 36613, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.10.2024.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/131.**-----

**Deliberação nº 769/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 36594, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 11.10.2024.*-----

**DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO**-----

**PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO, SOLICITADA PELA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ESMORIZ.**-----

**Deliberação nº 770/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 33541, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 30.09.2024.*-----

**PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O GRUPO DE AÇÃO CULTURAL DE VÁLEGA.**-----

**Deliberação nº 771/2024:**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda ao Protocolo de Colaboração, nos termos e com os fundamentos da Informação 141/CMO/TP/2024, de 09/10/2024.*-----

**PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR POR PARTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR SUL, POR ALUNOS DO DESPORTO ESCOLAR - MODALIDADE DE NATAÇÃO ADAPTADA.**-----

***Deliberação nº 772/2024:***-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a utilização da Piscina Municipal, nos termos da Informação nº 34878, do Serviço de Desporto, de 07.10.2024.*-----

**DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO RELATIVO À EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR - ESMORIZ - ALTERAÇÕES/CONCLUSÃO.**-----

***Deliberação nº 773/2024:***-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do gestor do contrato, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 33445, da Divisão de Projetos e Obras Municipais, de 30.09.2024.*-----

**DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO**-----

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

***Deliberação nº 774/2024:***-----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**AQUISIÇÃO DE 80 HECTARES EM PENAMACOR, NA RESERVA NATURAL DA SERRA DA MALCATA - REGIME FLORESTAL PARCIAL- COMPENSAÇÃO AO ICNF, IP - AFETAÇÃO AO REGIME FLORESTAL TOTAL - RETIFICAÇÃO DA ÁREA.**-----

*A senhora Vereadora Márcia Valinho declarou a sua abstenção, referente à correção da área. Esclareceu que tal deliberação foi objeto de votação em reunião em que não esteve presente. Dado que não participou na referida votação inicial, considerou que não faria sentido intervir ou votar neste momento.*-----

*O senhor Vereador Alcides Alves em relação a este ponto, em que se propõe uma retificação de área – mais 640m<sup>2</sup> do que a proposta aprovada – 80hac – a ceder em Regime Florestal Total ao ICNF, declarou que mantinha o seu sentido de voto – contra – com os fundamentos constantes na ATA Nº 18/2024.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 775/2024:**-----  
*Deliberado, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador eleito pela lista do Partido Socialista, Alcides Alves e a abstenção da senhora Vereadora eleita pela mesma lista, Márcia Valinho, aprovar a alteração da área, nos termos e fundamentos da informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, de 16.10.2024.*-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:17 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---